



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do**  
**Sul Campus Ibirubá**  
**EDITAL Nº 03, 04 DE FEVREIRO DE 2022**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E**  
**INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS**  
**CAMPUS IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, de acordo com o Edital nº 32, de 28 de dezembro de 2021.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

**CURSO: AGRONOMIA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Daniela de Ávila da Silva
2º	Claudia Willrich Klein
3º	Daniele Currutia Dornelezes
4º	Airton Fritsch
5º	Günther Luft Cardoso

**Suplentes:**

<b>SUPLENTE</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º suplente	Eunice Portela da Silva
2º suplente	Vanessa Esteris Castioni

**CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Willian Brun

**CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	João Paulo Pinheiro Soares
2º	Tais Graminho Haefliger
3º	Taís de Vargas

**CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Kellin Letícia Bohr
2º	Fabianne Maria Minuzzi Duarte
3º	Caren Tidiana Marques dos Santos

Conforme já previsto no Edital nº 32, de 28 de dezembro de 2021, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias **nos dias 14, 16 e 18 das 13h30min as 16h30min e nos dias 15 e 17 das 17h às 21h, para efetivar sua matrícula**, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
  - b) Documento com nº CPF(original e cópia)
  - c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
  - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
  - e) Documentação enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
  - f) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)
  - g) Comprovação de vacinação de ao menos uma dose do imunizante contra a COVID-19, (documento incluído pela Portaria IFRS nº 456/2021) (original e cópia)
- Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.**

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 04 de fevereiro de 2022

---

Edimar Manica  
Diretor Geral Substituto  
Portaria DOU nº 34/2020